



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.936, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor BERNARDO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1818481, CPF nº 067.665.376-63, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Execução de Auditoria – Coaud, da Auditoria Interna – Audit, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.509, de 19 de março de 2012, publicada no DOU de 21 de março de 2012, seção 2, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente